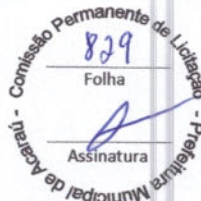




Governo Municipal de  
**Acaraú**

Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Licitação e Contratos Públicos



**Ata da Sessão de Julgamento de Habilitação  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2311.01/2017**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO PARA ABRIGO DE MATERIAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, na cidade de Acaraú/CE, reuniram-se, a partir das treze horas e quarenta minutos, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acaraú/CE nomeada pela Portaria n.º 114/2017-GAB, composta pelos servidores Ana Flávia Teixeira - Presidente, Maria Rosângela de Sousa e Alessandra Chaves Silva - membros abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2311.01/2017**. Abertos os trabalhos, a Presidente e os membros da Comissão Permanente de Licitação, iniciaram a análise e julgamento da habilitação das Empresas Participantes, quais sejam: **RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, sob o CNPJ nº 10.902.334/0001-04; **RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, sob o CNPJ nº 09.060.561/0001-50; **CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP**, sob o CNPJ nº 12.314.392/0001-42; **MV&R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO**, sob o CNPJ nº 19.732.774/0001-35; **J E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, sob o CNPJ nº 26.695.879/0001-27; **R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, sob o CNPJ nº 22.791.178/0001-30; **DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME**, sob o CNPJ nº 14.218.683/0001-62; e **VARJOTENSE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, sob o CNPJ nº 20.138.377/0001-19. Em seguida, foi constatado o seguinte: **EMPRESAS HABILITADAS:** **RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, sob o CNPJ nº 09.060.561/0001-50; **CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP**, sob o CNPJ nº 12.314.392/0001-42; **MV&R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO**, sob o CNPJ nº 19.732.774/0001-35; **J E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, sob o CNPJ nº 26.695.879/0001-27; **R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, sob o CNPJ nº 22.791.178/0001-30; e **VARJOTENSE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, sob o CNPJ nº 20.138.377/0001-19. **EMPRESAS INABILITADAS:** **RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, sob o CNPJ nº 10.902.334/0001-04, por apresentar Certificado de Registro Cadastral - CRC, fora do prazo de três dias anteriores ao certame, descumprindo assim o item 4.2, subitem 4.2.1 do referido Edital e **DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME**, sob o CNPJ nº 14.218.683/0001-62, pois se constatou divergência nos endereços apresentados no Alvará de funcionamento com o que está apresentado no Contrato Social e aditivos, como também no ISS e na CND, tornando-se dúbio o entendimento ao que se pede ao edital regedor. Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o Artigo 109, Parágrafo 1º, "alínea a". Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, que segue assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente da CLP:	Ana Flávia Teixeira	
Membro da CPL:	Maria Rosângela de Sousa	
Membro da CPL:	Alessandra Chaves Silva	